

Regulamento de utilização de cacifos

Direitos e deveres

1. A Escola Secundária de Francisco Franco disponibiliza no corrente ano letivo cacifos para os alunos guardarem, exclusivamente, livros e/ou outro material escolar.

Condições de atribuição

1. É atribuído um cacifo por aluno.
2. O pedido de atribuição é efetuado mediante o preenchimento de um formulário próprio, disponível na página *web* da escola, na secretaria e na papelaria.
3. O pedido de atribuição é feito anualmente mediante o pagamento na Secretaria da escola de 5 euros.
4. Os cacifos são entregues por ordem de entrada dos pedidos.
5. Cada aluno deve trazer um cadeado para o seu cacifo.
6. O Conselho Executivo reserva-se o direito de, em casos excepcionais, abrir os cacifos.

Condições de devolução

1. O cacifo, completamente vazio, deve ser devolvido até ao final da última semana de aulas do ano letivo, mesmo que o aluno tenha intenção de continuar a utilizá-lo no ano seguinte.
2. O cacifo deve ser devolvido no mesmo estado em que foi recebido.

Responsabilidades

1. O aluno ou, quando menor, o seu encarregado de educação responde pelo pagamento dos prejuízos causados nos cacifos.
2. A escola não se responsabiliza pelo furto, extravio ou quaisquer outros danos provocados por terceiros em objetos guardados nos cacifos.
3. As situações omissas neste regulamento são analisadas e decididas pelo Conselho Executivo.